



**LEI Nº 1.146 DE 24 DE AGOSTO DE 2011.**

Dispõe sobre denominação de **Rua da Jaqueira Branca**, na **localidade de Vilatur – Saquarema (RJ)**.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionada a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se **Rua da Jaqueira Branca**, que inicia-se na Rua Praia dos Marinheiros, no Loteamento Granja Água Branca, na localidade de Vilatur – Saquarema (RJ).

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 24 de agosto de 2011.

**FRANCIANE MOTTA**  
Prefeita

Origem: Projeto de Lei nº 043/2011

Autoria da Vereadora Maria de Fátima dos Santos